



**TC 013.384/2012-0**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Gerência Executiva Norte- RJ.**

**Responsável: Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91) e outro.**

**Proposta:** Notificação de dívida pela via editalícia.

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão n. 2300/2014-TCU-Plenário, e por medida de economia processual, proponho a notificação de dívida da senhora Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91) pela via editalícia, tendo em vista que a responsável fora já citada neste processo pela mesma via, como demonstra a peça 31 e em outros trinta processos em curso nesta Corte.

SECEX-RJ, em 25/9/2014.

*(Assinado eletronicamente)*

Gonçalo de Freitas

TEFC – Mat. 3014-7